



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 010/2023.

O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Animal (PPGBA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Biodiversidade Animal, para ingresso no 2º semestre de 2023.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 48 meses ou 8 semestres (doutorado)..

1. DISPOSIÇÕES INICIAL

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 010/2023.
- 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso https://www.ufsm.br/cursos/pos_graduacao/santa-maria/ppgba/.
- 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior, portadores de diploma de mestre em qualquer área do conhecimento e com projeto de pesquisa claramente definido dentro da Área de Biodiversidade da CAPES, com enfoque no estudo de Biodiversidade Animal (Biologia da Conservação ou Ecologia ou Evolução ou Zoologia).
- 2.2. Observação: o(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas pelos professores orientadores. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As vagas serão distribuídas por docente orientador conforme quadro de vagas.
- 4.2. No momento da inscrição o candidato deve indicar claramente para qual vaga/orientador está concorrendo.
- 4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.



4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.4.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.4.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.5. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.5.1. Comprovante de artigo publicado ou aceito (*no prelo* ou *in press*) ou **em revisão** em periódico classificado em qualquer faixa A ou B1/B2/B3 do Qualis Capes, na área de Biodiversidade (Classificação de periódicos quadriênio 2017-2020).

4.5.2. Curriculum Vitae: o candidato deve enviar seu currículo Lattes (CNPq) contendo as informações dos últimos cinco anos (2019 a 2023), junto com os comprovantes das atividades que pontuam na etapa de análise do currículo, listados no item 5.3.1 deste Edital, em um único arquivo PDF (existem vários programas disponíveis na internet que combinam arquivos PDF). **O não envio do currículo Lattes (CNPq) acarretará em nota zero.**

4.5.2.1. Para candidato(a)s do gênero feminino (cis/trans) que tiveram filhos (por adoção/gestação) dentro dos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do presente edital, serão considerados para avaliação os últimos sete anos de produção (2017 a 2023). Para tal, enviar junto ao currículo Lattes cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) e/ou certificado de adoção.

4.5.3. Pré-projeto de pesquisa: o pré-projeto deverá conter, no máximo, seis páginas, com os seguintes itens: Título; Nome do candidato; Nome do potencial orientador; Disciplina de enquadramento do projeto (Biologia da Conservação ou Ecologia ou Evolução ou Zoologia); Resumo (máximo 100 palavras); Introdução (com justificativa); Objetivos; Metodologia; Potenciais Colaboradores dentro do Programa (neste campo o candidato deverá indicar outros Professores além do potencial orientador, que poderão contribuir para o projeto do candidato); Resultados Esperados e Impacto do Projeto. Os itens Viabilidade Técnica e Financeira e Referências Bibliográficas deverão constar ao final do pré-projeto, podendo exceder as seis páginas. **O não envio do pré-projeto de pesquisa acarretará em nota zero.**

4.5.3.1. O texto deverá estar formatado com margens de 2,5 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12.

4.5.4. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. **Primeira Etapa:** Eliminatória. Análise do pré-projeto de pesquisa pela Comissão de Seleção com participação do(a) Professor(a) Orientador(a) indicado(a).

5.1.1. O candidato receberá o conceito de aprovado ou reprovado juntamente com a sua nota. O resultado desta avaliação será divulgado **conforme cronograma** deste edital no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>). **Apenas os candidatos aprovados**

poderão participar da segunda etapa. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0.

5.1.2. Os critérios avaliados no pré-projeto de pesquisa são: (i) adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa do PPG Biodiversidade Animal e à área de Biodiversidade da Capes; (ii) fluência da redação; (iii) capacidade de argumentação; (iv) clareza dos objetivos; (v) coerência da metodologia para se atingir os objetivos; (vi) bibliografia atualizada; (vii) viabilidade financeira.

5.2. **Segunda Etapa:** Eliminatória e Classificatória (Peso 6,0). Defesa do pré-projeto de pesquisa e arguição sobre temas relacionados à biodiversidade animal e sobre a trajetória acadêmica do candidato. A defesa do pré-projeto de pesquisa deve ser feita na forma de uma apresentação e será avaliada pela Comissão de Seleção com participação do(a) Professor(a) Orientador(a) indicado(a).

5.2.1. A defesa do pré-projeto será realizada conforme cronograma, a partir das 8:00, via plataforma online Google Meet, e terá duração máxima de 20 minutos para cada candidato e mais 10 minutos para arguição da banca.

5.2.2. A relação dos candidatos e o horário das apresentações da Segunda Etapa serão divulgados conforme cronograma, no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>).

5.2.3. As apresentações serão realizadas na plataforma Google Meet e os links das salas de cada apresentação serão enviados para cada candidato e seu potencial professor orientador indicado conforme cronograma.

5.2.4. O candidato receberá conceito de aprovado ou reprovado juntamente com a sua nota e o resultado será divulgado conforme cronograma no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>). **Apenas os candidatos aprovados poderão participar da terceira etapa. A nota mínima para aprovação nessa etapa é 7,0.** Pedidos de reconsideração poderão ser feitos no período de 24 horas após a divulgação do resultado pelo e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com.

5.3. **Terceira Etapa:** Classificatória (Peso 4,0). Análise de currículo. O candidato deverá enviar seu currículo Lattes (CNPq), contendo as informações referentes ao período de janeiro de 2018 até a data de inscrição, com a exceção prevista no item 4.5.2.1. Os artigos publicados em periódicos serão avaliados de acordo com o Qualis da área de Biodiversidade (Classificação de periódicos quadriênio 2017-2020).

5.3.1. As informações que serão avaliadas nos currículos Lattes dos candidatos e seus respectivos pontos são: (i) artigo aceito ou publicado em periódico qualis A1 (1º autor = 12; coautor = 6). (ii) Artigo aceito ou publicado em periódico qualis A2 (1º autor = 10; coautor = 5). (iii) Artigo aceito ou publicado em periódico qualis B1 (1º autor = 8; coautor = 4). (iv) Artigo aceito ou publicado em periódico qualis B2 (1º autor = 6; coautor = 3). (v) Artigo aceito ou publicado em periódico qualis B3 (1º autor = 4; coautor = 2). (vi) Artigo aceito ou publicado em periódico qualis B4 (1º autor = 2; coautor = 1). (vii) Artigo aceito ou publicado em periódico qualis B5 (1º autor = 1; coautor = 0,5). (viii) Editoração de livro com ISBN (**máximo 1 editoração**; 1º autor = 8; coautor = 8). (ix) Capítulo de livro com ISBN (**máximo 1 capítulo**; 1º autor = 1; coautor = 1). (x) Resumo em congresso de Sociedade Internacional (**máximo 10 resumos**; 1º autor = 0,5; coautor = 0,25). (xi) Resumo em congresso de Sociedade Nacional (**máximo 10 resumos**; 1º autor = 0,3; coautor = 0,15). (xii) Resumo em congresso de abrangência regional (**máximo 10 resumos**; 1º autor = 0,1; coautor = 0,05).

5.3.2. As notas serão divulgadas conforme cronograma a ser divulgado no site do Programa



(<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>).

5.3.3. A distribuição das possíveis cotas de bolsas, que poderão estar disponíveis no Programa a partir do 2º semestre letivo de 2023, será feita de acordo com a nota final de cada candidato aprovado, obtida através da média ponderada das etapas 2 e 3, e com a classificação geral dos alunos já matriculados no Programa, mas que não possuem bolsa.

5.4. Pedidos de reconsideração após cada etapa do processo poderão ser feitos no período de 24 horas após a divulgação do resultado da etapa pelo e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos aprovados será aplicada a média ponderada das notas das etapas 2 e 3.

6.2. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 7 pontos.

6.3. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de um professor(a) orientador(a) e haja candidatos suplentes às vagas ofertadas por outro professor(a) orientador(a), poderá haver realocação de candidatos de um professor(a) orientador(a) para outro, de acordo com o interesse dos docentes e consultado o candidato.

6.4. A realocação dos candidatos suplentes deverá respeitar a ordem de classificação e os interesses dos candidatos e dos professores orientadores que ofertaram as vagas remanescentes em questão.

6.5. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.5.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.5.2. Nota da análise do pré-projeto de pesquisa (Primeira Etapa).

Prof. Dr. Cristian Dambros

COORDENADOR

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Doutorado em Biodiversidade Animal

NUP: 23081.054984/2023-96

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	minuta_ED_ESPECÍFICO_PPGBA_Doutorado.docx.pdf

Assinaturas

25/04/2023 13:22:27

CRISTIAN DE SALES DAMBROS (Coordenador(a) de Curso)

02.10.16.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em BIODIVERSIDADE ANIMAL - CPPBA

Código Verificador: 2672483

Código CRC: 727e3a63

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

